



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO no âmbito da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
em 04 / 04 / 2022

PORTARIA Nº 2.549, DE 4 DE ABRIL DE 2022.

**AVOCA PROJETO DE LEI E NOMEIA
RELATOR AD HOC.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CPLJRF), no PROJETO DE LEI Nº 62/2021, que dispõe sobre a planta genérica de valores imobiliários, e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes, processo devidamente distribuído a essa Comissão Permanente;

Considerando o não pronunciamento da Comissão de Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CPLJRF) no Projeto de Lei nº 62/2021, no prazo regimental;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea *l*, inciso XXV, art. 39, combinado com o art. 77 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Avocar o Projeto de Lei nº 62/2021, que dispõe sobre a planta genérica de valores imobiliários, e dá outras providências de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CPLJRF) para nomear relator *ad hoc*.

Art. 2º Nomear o vereador Josias Mendes Machado como relator *ad hoc* para emitir parecer no prazo de cinco dias, manifestando-se sobre o aspecto constitucional e legal e o mérito do Projeto de Lei nº 62/2021, que que dispõe sobre a planta genérica de valores imobiliários, e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 4 de abril de 2022; 67^º de Emancipação Política; 17^a Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente
Vereador pelo (Solidariedade)

PUBLICADO no ato da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
EM 04 / 04 / 2022